



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 207, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre designação de servidores para o Conselho Universitário (Consuni).

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; o art. 26 do Regimento da universidade; o Memorando Eletrônico nº 72/2021-CE, de 8 de abril de 2021; o Memorando Eletrônico nº 37/2021-CCEN, de 12 de abril de 2021; o inteiro teor do processo nº 23091.004633/2021-32; o e-mail da Comissão Eleitoral do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, encaminhado à Secretaria do Gabinete, em 7 de abril de 2021; o e-mail da Comissão Eleitoral dos representantes dos técnico- administrativos, encaminhado à Secretaria do Gabinete, em 7 de abril de 2021; o e-mail da Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Agrárias, encaminhado à Secretaria do Gabinete, em 7 de abril de 2021; o e-mail da Comissão Eleitoral do Centro Multidisciplinar de Angicos, encaminhado à Secretaria do Gabinete, em 8 de abril de 2021; o e-mail da Comissão Eleitoral do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, encaminhado à Secretaria do Gabinete, em 9 de abril de 2021; o e-mail da Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, encaminhado à Secretaria do Gabinete, em 12 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar para exercer a função de membro do Conselho Universitário da UFERSA, os servidores titulares e suplentes, abaixo listados:

I- Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Francisco Edcarlos Alves Leite (titular);
- b) Marcus Vinícius Sousa Rodrigues (titular);
- c) Samuel Oliveira de Azevedo (suplente); e
- d) Carmelindo Rodrigues da Silva (suplente).

II- Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Hudson Pacheco Pinheiro (titular);
- b) Daniel Freitas Freire Martins (titular); e
- c) Simone Maria da Rocha (suplente).

III- Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

- a) Wesley de Oliveira Santos (titular);
- b) José Flávio Timoteo Júnior (titular);
- c) Cláudio de Souza Rocha (suplente); e
- d) Rafaela Santana Balbi (suplente).

IV- Representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

- a) Kátia Cilene da Silva (titular); e
- b) Lázaro Luis de Lima Sousa (titular).

V- Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- a) Daniel Valadão Silva (titular);
- b) Rui Sales Júnior (titular);
- c) Jean Berg Alves da Silva (suplente); e
- d) Valéria Veras de Paula (suplente).

VI- Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

- a) Sidnei Miyoshi Sakamoto (titular);
- b) Lázaro Fabrício de França Souza (titular);
- c) José Domingues Fontenele Neto (suplente); e
- d) Inês Xavier Martins (suplente).

VII- Representantes docentes do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH):

- a) Ulisses Levy Silvério dos Reis (titular);
- b) Ângelo Magalhães Silva (titular);
- c) José Anízio Rocha de Araújo (suplente); e
- d) Reginaldo José dos Santos Júnior (suplente).

VIII- Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):

- a) Rodrigo Nogueira de Codes (titular);
- b) Alexandre José de Oliveira (titular);
- c) Vânia Christina Nascimento Porto (suplente); e
- d) Luís Mourão Cabral Ferro (suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

IX- Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- a) Maria Kaliane de Oliveira Morais (titular);
- b) Esaú Castro de Albuquerque Melo (titular);
- c) Gilcilene Lélia Souza do Nascimento (titular);
- d) Jalmir Dantas de Araújo (suplente);
- e) Eurico Marx Sarmiento Pedroza (suplente); e
- f) Giorgio Mendes Ribeiro (suplente).

Art. 2º Os servidores eleitos cumprirão mandato de 2 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2021, conforme § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 25 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira